

COORDENADORIA DA OLIMPÍADA DE QUÍMICA /OTQ– Tocantins

Universidade Federal do Tocantins - Campus Araguaína  
Colegiado de Química  
Endereço:  
R. Paraguai, s/n - Setor Cimba  
Araguaína - Tocantins - CEP: 77. 824-838

Fone: 63 21122274 ou 2112201  
e-mail: [olimpiadaquimica.to@gmail.com](mailto:olimpiadaquimica.to@gmail.com)

Prof. Dr. José Expedito Cavalcante da Silva  
Coordenador Estadual

Divulgação:

<http://tocantins.obquimica.org>

Promoção:

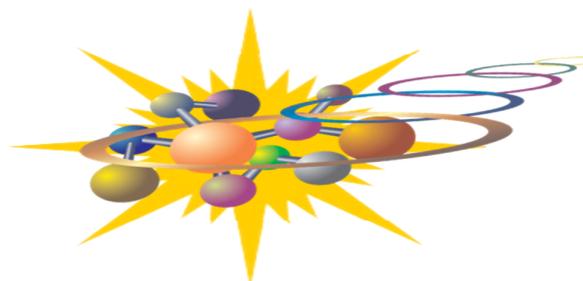


Apoio:



# III Olimpíada Tocantinense de Química

# OTQ 2014



Inscrições:

**04 a 31 de agosto**  
(com seu professor)

Fase I:

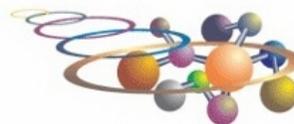
**9 a 17 de setembro**  
(na própria escola)

Fase II:

**18 de outubro às 14H**  
(exame estadual, nos polos definidos pela coordenação)

Informações:

<http://tocantins.obquimica.org>



**PROGRAMA  
NACIONAL  
OLIMPÍADAS  
DE QUÍMICA**

**Regulamento da OTQ - Olimpíada Tocantinense de  
OTQ – Edição 2014**

**REGULAMENTO**

**Art. 1º.** - A Olimpíada Tocantinense de Química - OTQ, evento integrante do Programa Olimpíadas Nacionais de Química, é uma promoção de extensão UFT - Universidade Federal do Tocantins, realizada pelo Colegiado de Química do Campus de Araguaína.

**Art. 2º.** - A OTQ destina-se a alunos do ensino médio de escolas federais, estaduais, municipais e particulares do Estado do Tocantins.

**Art. 3º.** - A OTQ consta de duas fases distintas: Fase I (seletiva) e Fase II (classificatória para medalhas e participação na Olimpíada Norte/Nordeste e Olimpíada Nacional de 2015).

**Parágrafo 1º.** A Fase I é realizada no âmbito de cada escola de ensino médio, com critérios de seleção e número de participantes definido pelo professor de Química, visando à escolha de, no máximo, 10 (dez) alunos por escolas em cada modalidade, para participar da Fase II.

**Parágrafo 2º.** A Fase II será realizada com provas escritas aplicadas simultaneamente nos polos selecionados, com critérios, conteúdos, data e horário estabelecido pela Coordenadoria Estadual. A relação dos locais de exame será divulgada eletronicamente por e-mail para os representantes das escolas e no endereço <http://tocantins.obquimica.org>, podendo ser atualizados até 72 horas antes do exame.

**Parágrafo 3º.** Os exames da Fase II, escritos, terá questões de múltipla escolha e até 5 questões dissertativas.

**Parágrafo 3º** No dia do certame, o (a) candidato (a) deverá trazer um documento de identificação com foto (carteira de estudante ou identidade ou carteira do Colégio).

**Parágrafo 4º.** Só será permitida a entrada do (a) candidato (a) em local de prova cujo nome figure na relação de inscritos para aquele local.

**Parágrafo 5º.** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o acesso do (a) candidato (a) ao local da prova, após esse tempo o (a) candidato (a) estará desclassificado (a).

**Parágrafo 6º.** A pontuação de cada questão virá impressa na prova.

**Parágrafo 7º.** Se classificará na fase II os alunos que obtiverem, nas questões de múltiplas escolhas, um percentual de acerto de no mínimo de 70%.

**Parágrafo 8º.** O resultado das questões subjetivas determinará o ranque de medalhistas.

**Parágrafo 9º.** A distinção entre os medalhistas será revelada em solenidade pública específica, em data e local a ser definidos pela coordenação estadual.

**Art. 4º.** Os conteúdos serão os mesmos aprovados oficialmente pelo MEC como ementário da disciplina de Química para o Ensino Médio. Sendo que para os estudantes da **Modalidade A** os exames englobam conteúdos da primeira série; para a **Modalidade B** conteúdos da primeira e segunda séries e para a

**Modalidade C** conteúdos das três séries e disponíveis no website <http://tocantins.obquimica.org>.

**Art. 5º.** – A inscrição das escolas para a OTQ deve ser realizada pelos seus representantes (Professor, Coordenador ou Diretor) pelo Website: <http://tocantins.obquimica.org>.

**Parágrafo 1º** - Após cada unidade escolar efetuar a seleção dos seus alunos na Fase I da OTQ, a relação dos classificados para a Fase II deverá ser providenciada, preferencialmente pelo representante da escola e enviado por e-mail para [olimpiadaquimica.to@gmail.com](mailto:olimpiadaquimica.to@gmail.com).

**Art. 6º.** - O resultado será divulgado nos endereços <http://tocantins.obquimica.org>.

**Parágrafo 1º.** Serão concedidos medalhas de ouro (três), prata (cinco) e bronze (sete) para cada modalidade.

**Art. 7º.** Reconhecimento as Escolas participantes - Em cada edição da OTQ será confeccionado a Tabela Periódica Olímpica, O sonho de Dmitri Mendeleev, na qual estará grafado o nome os medalhistas qualidade ouro.

**Parágrafo 1º.** Durante a solenidade de premiação a Tabela Periódica Olímpica será entregue a escola que obtiver maior número de medalhista qualidade ouro.

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate no número de medalhistas total, prevalecerá o maior número de medalhista na modalidade C, em persistindo a condição de empate prevalecerá o maior número de medalhista na modalidade B, em ainda persistindo a condição de empate prevalecerá o maior número de medalhista na modalidade A.

**Art. 8º.** O direito de recorrer, quanto à elaboração da prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do término da prova, através de documento dirigido a Coordenação Regional no Tocantins do Programa Nacional de Olimpíada de Química, exclusivamente pelo e-mail: [olimpiadaquimica.to@gmail.com](mailto:olimpiadaquimica.to@gmail.com).

**Art. 9º.** – Os Alunos classificados na OTQ 2014, estarão automaticamente habilitados para participar da Olimpíada Norte/Nordeste e Olimpíada Brasileira de Química.

**Art. 10º.** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Estadual.

Araguaína, 22 de janeiro de 2014.